



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 78, de 06 de junho de 2014

Designa servidor para participar de curso em Curitiba - PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa servidor para participar, nos próximos dias 13, 14 e 15 de agosto, do curso "GFIP/SEFIP 8.4 e-Social e DCTF-PREV: Nova Obrigação para os Órgãos Públicos a partir de janeiro/2015", evento promovido pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, em Curitiba – PR.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o servidor Gerson Shigueiوشي Nakamura, Contador, a quem serão concedidas 2,5 (duas e meia) diárias, que totalizam R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - O deslocamento de ida e regresso dar-se-á por via terrestre, com veículo de transporte coletivo no itinerário Toledo - Curitiba – Toledo.

II - A inscrição para participação no evento

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 06 de junho de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.024, de 09.06.2014, pág. 10

POR 078/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

